

Lei Ordinária nº 978/2010

'Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública o Grupo de Solidariedade de Rio Verde de Mato Grosso MS e da outras providências'.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no das atribuições que o cargo lhe confere, faz/saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente LEI:

Publicada em 21 de setembro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 21 DE SETEMBRO DE 2010

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO